

40ª Zona Eleitoral	120
49ª Zona Eleitoral	145
50ª Zona Eleitoral	157
54ª Zona Eleitoral	158
55ª Zona Eleitoral	162
72ª Zona Eleitoral	163
74ª Zona Eleitoral	185
76ª Zona Eleitoral	187
77ª Zona Eleitoral	190
79ª Zona Eleitoral	191
88ª Zona Eleitoral	197
94ª Zona Eleitoral	200
96ª Zona Eleitoral	204
97ª Zona Eleitoral	210
101ª Zona Eleitoral	215
106ª Zona Eleitoral	221
123ª Zona Eleitoral	224
125ª Zona Eleitoral	251
127ª Zona Eleitoral	255
128ª Zona Eleitoral	259
136ª Zona Eleitoral	260
140ª Zona Eleitoral	263
141ª Zona Eleitoral	265
145ª Zona Eleitoral	267
Índice de Advogados	272
Índice de Partes	274
Índice de Processos	284

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA 109/2021 DG

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 46, incisos XVI e XXVI, da Resolução TRE nº 275/2017, alterada pela Resolução TRE/GO nº 349/2021,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 182, de 17 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO a Portaria PRES/TRE-GO n. 674 de 14 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI 21.0.00008764-2, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação dos serviços de disponibilização da plataforma JusBrasil, para cinquenta usuários deste Tribunal, pelo período de doze meses, junto à empresa Goshme Soluções para Internet Ltda., detentora de exclusividade:

Viviane Fraga de Oliveira - Integrante Demandante;

Flávia de Castro Dayrell - Integrante Demandante;

Victor Hugo Pinheiro Cunha - Integrante Técnico;

Leonardo Eustáquio de Oliveira Coelho - Integrante Administrativo.

Art. 2º A Equipe tem atribuição de realizar estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ n° 182/2013.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Daniel Boaventura França

Diretor-Geral

(Em substituição)

PORTARIA N° 110/2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução TREGO n. 349/2021, CONSIDERANDO a necessidade de utilização da ferramenta ComprasnetContratos; CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 21.0.000013373-3, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição de fiscalização do Termo de Cessão de Uso nº 05/2021, instituído pela Portaria 103/2021, de modo a constar da seguinte maneira:

I - Flávio Queiroz de Alcântara - Gestor contratual;

II - Maria Adelziva de Souza Ferreira - Fiscal do Contrato;

III - Maximiano Braga Vianna de Oliveira - Fiscal do Contrato substituto;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Daniel Boaventura França

Diretor - Geral

(Em substituição)

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

INTIMAÇÕES

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0602302-65.2018.6.09.0000

PROCESSO : 0602302-65.2018.6.09.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Goiânia - GO)

RELATOR : **MARCIO ANTONIO DE SOUSA MORAES JUNIOR - Jurista 1**

EXECUTADO : ELEICAO 2018 MARIA APARECIDA MACHADO DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO : ELIAS JOSE DA SILVA (36103/GO)

EXECUTADO : MARIA APARECIDA MACHADO

ADVOGADO : ELIAS JOSE DA SILVA (36103/GO)

EXEQUENTE : PROCURADORIA DA UNIAO NO ESTADO DE GOIAS

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

PROCESSO: 0602302-65.2018.6.09.0000

PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

EXEQUENTE: PROCURADORIA DA UNIAO NO ESTADO DE GOIAS

EXECUTADO: ELEICAO 2018 MARIA APARECIDA MACHADO DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: ELIAS JOSE DA SILVA - OAB/GO36103